

alistamento requerido por CICERO ROBERTO DA SILVA à 125ª ZE - Condado/PE, com registro ativo na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP) sob nº 001429092000, decorrente de condenações criminais relativas a processos das Comarcas de Tracunhaém/PE, Nazaré da Mata/PE e Aliança/PE, anotado em seu nome.

Considerando a Informação de ID nº 30397013, prestada pela Seção de Direitos Políticos desta Corregedoria, bem como o que disciplina o art. 11, § 1º, da Resolução TSE nº 23.659/2021, c/c o Ofício Circular nº 42/2023-CGE, DECIDO no sentido de que seja realizada a vinculação da referida inscrição ao registro da Base, que restará automaticamente inativado após o processamento da operação e migração das respectivas restrições para o histórico do eleitor.

Adotadas as providências de praxe, remetam-se os autos à aludida Zona Eleitoral, para fins de ciência desta decisão e realização de diligência junto ao interessado, objetivando averiguar a situação em que se encontra a execução das penas, esclarecendo que seus direitos políticos permanecerão suspensos até que ocorra a extinção de suas punibilidades.

Na oportunidade, ressalto a importância de orientar os servidores sobre a necessidade de realizar consulta prévia ao cadastro eleitoral utilizando os dados pessoais dos requerentes, a fim de identificar eventual registro ativo na base, permitindo, assim, a utilização da funcionalidade "Alistar a partir da BPSDP", disponível no sistema Elo 22 ou ser seguido o procedimento estabelecido no Ofício Circular nº 648/2022-CRE/PE, no intuito de prevenir o agrupamento de coincidências.

Cumpridas as determinações, devolva-se o processo a esta secretaria para o devido controle, e, não havendo outra medida a ser efetivada, arquivamento.

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador ERIK DE SOUSA DANTAS SIMOES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

## **3ª ZONA ELEITORAL**

### **EDITAIS**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 9 - TRE-PE/PRES /DG/ZE003**

**PUBLICAÇÃO EM : 08/04/2026**

A Exma. Juíza da 3ª Zona Eleitoral, Dra. Michelle Duque de Miranda Scalzo, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0007193-28.2026.6.17.8003, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos relacionados, do período 2020, da 3ª Zona Eleitoral - Recife/PE. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 06 de abril de 2026.

Michelle Duque de Miranda Scalzo

Juíza Eleitoral

**ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE<br>UNIDADE: 3ª ZONA ELEITORAL - RECIFE/PE                   |         |                 |                 | Listagem nº 01<br>/2026<br>Folha nº: 1/1 |
|--|---------|-----------------|-----------------|--|
| DOCUMENTO  | PERÍODO | TOTAL DE CAIXAS | PRAZO DE GUARDA | ANO DE DESCARTE                          |
| RAE - Requerimentos de Alistamento Eleitoral   | 2020    | 01              | 5 anos          | 2025                                     |
| Edital de Eliminação de documentos   | 2020    | 01              | 5 anos          | 2025                                     |
| Expediente : Ofícios Expedidos, Ofícios Recebidos e RAE - Decisão coletiva                                     | 2020    | 01              | 5 anos          | 2025                                     |
| MENSURAÇÃO TOTAL: 3 caixas-arquivo = 0,42 metros lineares  |         |                 |                 |  |
| DATAS-LIMITE GERAIS:2020   |         |                 |                 |  |
| Recife, 06 de abril de 2026.<br>Responsável pela seleção/equipe de seleção:Mônica Cristina Siqueira da Fonseca |         |                 |                 |  |

## 5ª ZONA ELEITORAL

### OUTROS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600016-33.2025.6.17.0005

**PUBLICAÇÃO EM** : 08/04/2026

**PROCESSO** : 0600016-33.2025.6.17.0005 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RECIFE - PE)

**RELATOR** : 005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE

**FISCAL DA LEI** : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**INTERESSADO** : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT NO MUNICIPIO DO RECIFE PE

**ADVOGADO** : MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA (31499/PE)

**ADVOGADO** : NIARA CARNEIRO DA CUNHA (20823/PE)

**INTERESSADO** : ISABELLA MENEZES DE ROLDAO FIOREZANO

**ADVOGADO** : MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA (31499/PE)

**ADVOGADO** : NIARA CARNEIRO DA CUNHA (20823/PE)

**INTERESSADO** : LUCILEIDE GONCALVES DOS SANTOS ARAUJO

**ADVOGADO** : MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA (31499/PE)

**ADVOGADO** : NIARA CARNEIRO DA CUNHA (20823/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

005ª ZONA ELEITORAL DE RECIFE PE